

**PORTARIA Nº 1674/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2016.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PC-A e IFR do AERoclube DE CANELA.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.066127/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial Avião e Voo por Instrumentos Avião, do AERoclube DE CANELA, situado à Avenida José Luiz Correa Pinto, nº 1000, Aeroporto Municipal, São José, em Canela (RS), CEP 95680-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**